

CORREGEDORIA DO INTERIOR**PORTARIA Nº 055/2020-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 0003028-85.2020.2.00.0814, que tem por requerente a **DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO TJPA**;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correcionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 1.189 e seguintes do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, e os termos do § 1º do art. 1.193 do citado Código de Normas.

RESOLVE:

1 é **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da Senhora **MARISE ELZE MACHADO CUNHA**, Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício da Comarca de Cametá-PA.

2 - **DELEGAR** poderes Juiz (a) Corregedor (a) Permanente da Comarca de Cametá, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 27 de agosto de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PORTARIA Nº 056/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 0003141-39.2020.2.00.0814, que tem por requerente a **DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO TJPA**;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correcionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 1.189 e seguintes do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, e os termos do § 1º do art. 1.193 do citado Código de Normas.